

ATO DECLARATÓRIO

(DISPENSA N º 009/2024 - PCD N º 009/2024)

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA da Prefeitura Municipal na presente data.

Água Branca (PI)
03/04/2024

Aislan Alves Pereira
Agente de Contratação
Decreto nº 005/2024

Declara Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços de distribuição de conteúdo para internet, para suprir efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal de Água Branca, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, II, c/c art. 6º, XI, da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021; Decreto nº 11.871/23;

CONSIDERANDO que o dispositivo legal supracitado traz expressamente a hipótese de contratação direta com dispensa do processo licitatório para compras e serviços, resguardando a publicidade dos atos administrativos deste poder público municipal, suprimindo efetivamente a demanda da Prefeitura Municipal, conforme as especificações no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a possibilidade de a área demandante, tendo demonstrado a necessidade e relevância dos serviços de distribuição de conteúdo para internet para a Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, e o enquadramento e atendimento dos requisitos legais de tal contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **DECLARADA** a dispensa de licitação para a prestação de serviços de distribuição de conteúdo para internet, conforme Termo de Referência e Planilhas Orçamentárias, no valor estimado de R\$ 18.399,96 (dezoito mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para atendimento da demanda da Prefeitura Municipal de Água



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27

Branca-PI.

Art. 2º - Fica **RATIFICADO** o enquadramento da dispensa e os procedimentos administrativos no presente processo, confirmando o interesse público na contratação direta, nos termos do art. 75, II, c/c art. 6º, XI, da Lei nº14.133/21, para prestação de serviços de distribuição de conteúdo para internet para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Branca-PI, suprindo efetivamente a demanda setorial, conforme as especificações do Termo de Referência.

Art. 3º - Deverá constar no contrato e/ou empenho, que todos os encargos sociais decorrentes correrão por conta do contratado.

Art. 4º - Publique-se o aviso de contratação direta para seleção de propostas de acordo com o objeto e o valor estimado da contratação, com prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º - Este Ato Declaratório entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ÁGUA BRANCA (PI) 03 de abril de 2024

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE

E CUMPRA-SE.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal de Água Branca-PI